



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2024

O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por sua Prefeita Municipal em exercício, Sra. **MARIZETE LOURDES FROZZI**, brasileira, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 218/2024, firmado com a empresa **PH IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua Caiá, nº 107, Bairro Aparecida, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.526.271/0001-02 mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei Federal 14.133/2021, tendo como base a Concorrência Eletrônica nº 30/2024, Processo Licitatório nº 157/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a alteração da Clausula Sétima – Da Fiscalização, passando a fiscalização ser realizada pelo Sr. Rodrigo André Klamt, engenheiro civil deste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e Portaria 613/2025 em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 19 de dezembro de 2025.


MARIZETE LOURDES FROZZI
Prefeita Municipal em exercício
Município Contratante

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br